

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria do Diretor, de 2-8-91

EXONERANDO,

Nos termos do artigo 84, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da Lei 10.261/68, a pedido e a partir 01/08/91, MARIA DA CRACA DOS SANTOS, RG: 3.821.326, Escriturário, Efetivo, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tabela I, da OESP.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE CAMPINAS/SUMARÉ

Portarias do Diretor

EXONERANDO, a pedido, que nos termos do artigo 58º, inciso I, § 1º da L.C. 180/78, a funcionária TERCIO RABELO RABELO, R.G. nº 10.804.865, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSSP, a partir de 28.11.90, em virtude do mesmo ser nomeado para o Cargo de Carcereiro.

EXONERANDO, a pedido, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a servidora CÍLIA APARECIDA ROSSETO, RG. nº 6.119.709, Assistente Social, do SQF-II-QSSP, a partir de 01.08.91.

COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE RAUNO

Portaria do Diretor, de 31/07/91

CONCEDENDO APOSENTADORIA,

Nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "a", da C.E.S.P., a MAURÍCIO GUIMARÃES BARONI, RG. 5.717.325, ASP I, do SQF-II-QSSP, fazendo jus aos proventos mensais de vencimentos, 02 A.T.S. (LC. 548/88), RETP (LC. 207/79), Vantagem Pessoal, Adicional de Insalubridade (LC. 432/85), conforme PUC nº 25/91.

PENITENCIÁRIA DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS - JARAGUÁ

APOSTILAS DO DIRETOR, de 30.07.91

CONCEDENDO:

nos termos do artigo 15, § 2º, letra "a" e § 4º, da LC 548/88, Adicional por tempo de serviço, ao funcionário/servidor abaixo na seguinte conformidade:

SQF-II-QSSP

Agente de Segurança Penitenciária - I
A partir de 29.01.89
ANTONIO CARLOS ROBERTO, RG 7.146.330 - 2.º quinquênio.

Agente de Segurança Penitenciária - IV
A partir de 20.06.91
JOÃO AUGUSTO SANTO, RG 4.120.668 - 4.º quinquênio.

SQC-III-QSSP

Agente de Segurança Penitenciária - I
A partir de 24.07.91
JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA, RG 8.210.528 - 3.º quinquênio.

nos termos do artigo 12-I § 1º da LC nº 585/88, Adicional por tempo de serviço, a partir de 25.07.91, o CELSO CUNTO RODRIGUES, RG 10.917.298, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSSP, faixa 7, nível I, da EVNM - 1.º quinquênio.

PRISIDIO DR. RUBENS ALKIO SERRIN - RONGAGUÁ

PORTARIA DO DSDO, DE 18-8-91

APLICANDO

Aos funcionários/servidores abaixo relacionados, todos ASP-I, SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA a partir de 29/07/91 por infração dos artigos 241, inciso I e 242, inciso IV com base no artigo 251, inciso II, c.c. o artigo 254, § 2º todas da Lei 10.261/68, como segue:

15 dias

JOSE CARLOS BONFIM - RG. 9.323.685

10 dias

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RG. 18.938.674

JAIR ANTONIO DE LARA - RG. 10.981.145-5

GERALDO ARADIO LORENA DOS SANTOS - RG. 18.062.531

08 dias

LUIZ ANTONIO TELLEIRA PACHECO - RG. 0.061.571

Portarias do Diretor Geral, de 25-7-91

APLICANDO,

Mediante conclusão da Portaria 19/91-DE aplicada nos termos do artigo 265 da Lei 10.261/68, a pena de SUSPENSÃO, por infração ao artigo 241, inciso XIV, da Lei 10.261/68 a ROBERTO RAMOS, RG. 3.553.666, Agente de Serviço Civil, a partir de 04.06.91.

EXONERANDO

MARCOS CAVALHO, RG. 14.295.516, ASP-I, na conformidade com o disposto no artigo 251, inciso I, por infração ao disposto no artigo 241, inciso III, c.c. o artigo 242, inciso III, todas da Lei 10.261/68.

Polícia Militar do Estado

Apostila do Comandante Geral, de 2-8-91

Promovendo, post-mortem, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 3º da Lei 5.451, de 22-12-86, à graduação de Cabo PM o ex-Sd PM 28247-2 Renato dos Santos, do 11º BPM/I a contar de 30-10-83, com efeitos pecuniários a contar de 23-12-86.

DIRETORIA DE FISCALIA

Portarias do Diretor

Exonerando,

a contar de 03-08-91, os policiais Militares abaixo, nos termos do artigo 5º, inciso IV, do Decreto-lei nº 260-70:

2º Ten JACOM 17957-1 Wáney Martins Orrego, do 3º CBS;

2º Lt FX 73452-7 Milton Zanelli, do 1º EBTraj;

2º Sgt FX 76711-5 Aryovaldo Martins, do 03º EBT;

3º Sgt FX 38520-4 Sílton Tomázio de Godoi, do 4º 31;

3º Lt 21577-5 Damiel Lopes, do 13º 31;

3º Lt 24238-1 José Porfírio de Melo, do 1º EBT;

3º Lt 24914-0 João Paulo Soares, do 40º EBT/I;

3º Lt 30282-1 João Pereira, do 7º EBT/I;

3º Lt 34197-5 Artur Gabriel Pereira, do 6º 31; e

3º Lt 78529-0 Geraldo Rodrigues Filho, do 22º EBT/I.

Reformando Ex-Ofício,

Nos termos dos arts. 2º, II, letra "f", 3º, II, III, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º.

Apostila do Diretor
Declaração, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma de Sd PM 33118-0 LUIZ DOMINGOS COSTA, CPA/M-4, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão EM-24, prov. prop. à 28/30, (TMS-1105/91), a contar de 2-8-91.

ERSA-54**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Diretoria, Informática, UAC, Finanças,
Seção de Material, Patrimônio e Suprimento

Rua Benedito Araújo, 125 - Centro - CEP 13.870
Fones (0196) 23-1067, 22-2058, 23-4659

Fazenda**Secretário**

Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO**Resoluções**

De 11 a 27-7-91

PROMOVENDO, nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º do Decreto 3807/74, por Merecimento, a partir de 30.06.85, no cargo de AFR do SQF-SQC-III, nos graus indicados, os funcionários abaixo relacionados:

DO GRAU "A" PARA O GRAU "B"
JOSÉ AUGUSTO DE BARROS OBERG RG. 1.449.118
(S-048/91 DAT).

DO GRAU "B" PARA O GRAU "C"
FLORENCIO VICENTE ORTOIAN FILHO RG. 3.097.064
GETULIO FRANCISCO DA SILVA MAGANINI 2.726.069
ARMANDO SEDRANI 2.219.054
BENEDITO AGUIVALDO GONÇALVES S. DINIZ 2.990.941
JOSÉ VIEIRA 2.370.101
JAYME REIS COUTINHO 1.722.870
HIKOTIDE FAIRA 2.432.249
MOYSEIS CARDELLI 1.490.048
RICARDO SCHMIDT 11.877.793
WANDER DORIVAL RAMOS 3.825.053
JOSÉ RIBEIRO CUNHA 1.633.807
AURINDO FRANCESCHINI 3.637.970
ANTONIO APARECIDO SEMEGHINI 1.164.262
LUIZ GONZAGA THOMAZ 1.782.231
MANOEL CORREA LEITE 3.143.352
WALDOMIRO ANDRE 1.953.017
NICOLAU LAJUS CEZAR 1.919.318
JAYME CASSETARI 2.585.184
GERALDO RODRIGUES PALMA 1.446.507
ANTONIO DEODORO SANSON 2.468.819
JOSÉ MARIO MORGADO 3.695.582
ANTONIO PEREIRA DE MELLO 2.820.548
PRULO LOT 1.242.691
JOSÉ CUNHA VIANNA 4.779.290
VICENTE AUGUSTO FILHO 3.700.976
EDMIR SIMÃO 3.936.810
MARIO APARECIDO CALISSI 5.003.117
DIOGENES PAOLI FILHO 5.194.511
JAIR QUINTINO 3.582.549
ANTONIO REIS GUIMARÃES 4.806.177
ITALINA BOTELHO DA SILVA 3.938.135
JAIR SÁBIO DE OLIVEIRA 2.887.881
NELSON AQUILAS MALVEZZI 2.920.460
ADHEMAR SCAVIOLI 2.743.688
MÁRIO DIONÍSIO 1.852.369
LUIZ CARLOS DE CAMPOS PRADO 1.785.783
(S-049/91 DAT).

De 31-7-91

PROMOVENDO, em face do que consta do processo SF 3.289/91, nos termos do art. 15 da LC 585/88, c.c. o artigo 1º das DT. do Decreto nº 31.202/90, por ANTIGUIDADE, a partir de 1-3-89, os funcionários/servidores integrantes das Classes da Escala de Vencimentos NÍVEL MÉDIO e BÁSICO, a seguir discriminados:

NOME	RG	NÍVEL	P/NÍVEL
Cargos: CHEFE DE SEÇÃO II			
Vilma Nogueira de Silos Araújo	3.423.658	I	V
Maria Aparecida Bueno de Aguiar	2.047.410	III	V
Cargos: OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO			
Luiz Garcia Turrubia	3.112.403	I	IV
Antonio Avelino da Silva	2.920.506	II	IV
Cargos: AUXILIAR DE SERVIÇOS			
Maria Aparecida Rodrigues	3.877.563	I	IV
Josefa Neves de Matos	4.486.043	I	II
Maria da Penha Ferraz de Campos	11.199.321	I	II
(S-43-ASSS)			

Apostila do Secretário, de 31-7-91

DECLARANDO

Na Resolução S-11, de 8-3-91, sobre promoção por Antiquidade, a p/de 1-3-89, em face do que consta do processo SF 3.289/91:

I - retificação de nome:
ASCENSORISTA
que o nome correto é Rosely Ferreira dos Santos, RG 2.989.999 e não como constou.

II - retificação de nº de Registro Geral:
AUXILIAR DE SERVIÇOS
que o nº do RG correto de José Roberto dos Santos é 2.255.478 e não como constou.

III - retificação decorrente da publicação em 15-6-